

## AVISO (M/F)

### PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR - GRAU 3 EM REGIME DE CONTRATO TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sâágua, datado de 06 de outubro de 2022, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à seleção de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções na Unidade de Gestão de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa.

#### Referência: CT-37/2022 - DRH - UGP-Direito

1. **Local de trabalho:** Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

#### 2. Conteúdo funcional:

- Assegurar a gestão administrativa de recursos humanos;
- Prestar apoio jurídico na área de Recursos Humanos;
- Preparar e instruir processos administrativos de recursos humanos da Universidade, emitindo pareceres e informações conducentes à tomada de decisão;
- Gerir os processos de contratação, renovação e cessação assim como, processos de mobilidade e de cedência;
- Gerir os processos de nomeação, renovação e cessação de comissão de serviço do pessoal dirigente;
- Organizar e gerir os processos relativos a acidentes de trabalho;
- Gerir e instruir os processos de acumulação de funções;
- Propor melhorias relativas aos processos de gestão de risco, governação e controlo;
- Instruir os processos de licenças e mecanismos similares legalmente previstos;



- Elaborar e proceder à publicitação dos atos legalmente exigidos;
- Apoio jurídico na criação/ alteração de regulamentação e outros documentos do serviço;
- Emitir os documentos exigidos por lei ou solicitados pelos interessados.

### **3. Requisitos gerais de admissão:**

Licenciatura em Direito.

Dá-se preferência a candidatos habilitados com pós-graduação ou Mestrado na área do concurso.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

### **4. Requisitos especiais:**

#### a) Conhecimentos específicos:

- Conhecimentos aprofundados da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- Conhecimentos aprofundados do Código do Trabalho;
- Conhecimentos do Estatuto da Carreira Docente Universitária;
- Conhecimentos do Estatuto da Carreira de Investigação científica;
- Domínio, na ótica do utilizador, do ambiente Windows e do Microsoft Office;
- Domínio da língua inglesa (oral e escrito).

#### b) Experiência profissional:

- Experiência profissional comprovada nas áreas especificadas no conteúdo funcional;
- Experiência profissional em assessoria jurídica e administrativa;
- Experiência na emissão de pareceres e informações de natureza jurídica;
- Experiência na área de recursos humanos.

### **Competências:**

- Conhecimentos e experiência;
- Motivação para o exercício da função;

#### **REITORIA**

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa - Portugal .  
T: +351 213 715 600 - F: +351 213 715 614 - reitoria@unl.pt

[www.unl.pt](http://www.unl.pt)



- Capacidade de análise e sentido crítico;
- Rigor e forte orientação para o detalhe;
- Capacidade de iniciativa, planeamento e autonomia;
- Comunicação, trabalho de equipa e cooperação.

## 5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de Formulário-tipo, disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes>.

Deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Carta de motivação
  - A identificação clara dos motivos que levaram à candidatura;
  - A coerência entre o percurso profissional e o lugar para o qual se candidata e o nível de experiência nos fatores da EP.
- *Curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- Cópia do certificado de habilitações literárias;
- E outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais.

As candidaturas deverão ser remetidas para o endereço de correio eletrónico [div.rh.recrutamento@unl.pt](mailto:div.rh.recrutamento@unl.pt), indicando no assunto a referência **CT-37/2022 - DRH - UGP- Direito - Nome do Candidato**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, da carta de motivação, do *curriculum vitae* e de cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

## 6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas **de 13 a 26 de outubro de 2022**.



## **7. Métodos de seleção:**

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = (40\%AC) + (60\%EPS)$$

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

## **8. Posicionamento remuneratório:**

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

## **9. Composição da Comissão de seleção**

Presidente:

Mestre José Francisco Angelino Branco

Vogais efetivos:

Mestre Paula Alexandra Braz Barradas

Dra. Cristina Maria Vaz Elvas

Vogais suplentes:

Dra. Ana Sofia de Sousa Ribeiro Ourives Rolão

Dra. Maria João Moreira dos Santos

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

